



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



LEI MUNICIPAL Nº 425/2020.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI Nº 414, DE 18/07/2019, QUE ESTABELECEU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 414, de 18 de julho de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a alteração dos seguintes Anexos:

- I - Despesas de Caráter Obrigatório;
- II - Anexo I - Receitas - Metodologia e Memória de Cálculos;
- III - Anexo IA - Despesas - Metodologia e Memória de Cálculos;
- IV – Anexo II – Prioridades, Metas e Ações;
- V - Anexo III - Parâmetros Macroeconômicos;
- VI - Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- VII - Tabela 1 - Demonstrativo I – Metas Anuais;
- VIII - Tabela 2 - Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IX - Tabela 3 - Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas Com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- X - Tabela 4 - Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- XI - Tabela 5 - Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- XII - Tabela 6 - Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



XIII - Tabela 7 - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XIV - Tabela 8 - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2020.

José Gomes Rodrigues  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



## Anexos

# Lei Municipal nº 426/2020